



COMUNICADO CEL - DS/SP 12/2024

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL da DS/SP, eleita em Assembleia de 13/07/24, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Art 3º do Regulamento Interno da Eleição para a Diretoria e o Conselho Fiscal da Delegacia Sindical - para o triênio 2025/2027 - vem, por intermédio deste, **lembrar** que chegamos aos dias decisivos para decidirmos quem nos conduzirá nas questões sindicais. Como podemos votar:

1 - Dias 19 e 20/09 a votação será pela internet. Página restrita do Sindifisco Nacional. Temos a possibilidade de utilizar três certificados digitais, dois fornecidos pela DEN (Certising e Vidaas) e o do Serpro (para os Auditores Fiscais em atividade).

2 - A Votação por correspondência já está disponível, tendo data limite de postagem 26/09/24 (data da postagem).

3 - Presencialmente no dia 26/09/24 das 09:00 às 17:00h na sede da DS/SP ou no térreo do Edifício do Ministério da Fazenda na Prestes Maia.

As plataformas das Chapas e dos candidatos ao Conselho Fiscal estão disponíveis para consulta na página restrita da internet da DS/SP.

São Paulo, 18 de setembro de 2024